



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

AVISO Nº 27 / 2025

TOLERÂNCIA DE PONTO – CARNAVAL 4 DE MARÇO DE 2025

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando que:

- A celebração do Carnaval é uma tradição cultural deveras enriquecedora do nosso povo, razão pela qual não se deve deixar acabar.
- Tal época festiva deverá ser preservada, bem como todo o seu conteúdo cultural, profundamente arraigado no povo do nosso concelho.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 da Cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho nº 81/2024, de 8 de novembro, vem informar que, excecionalmente, no dia 4 de março de 2025, os serviços da Câmara Municipal estarão encerrados, devido à tolerância de ponto concedida aos trabalhadores do Município, sem prejuízo de serem garantidos os serviços mínimos que eventualmente surjam.

A Câmara Municipal pede desculpa pelo incómodo e agradece a compreensão de todos os munícipes.

Proceda-se à divulgação do presente Aviso na página eletrónica do Município e afixação no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Poiares e noutros lugares de estilo, dando deste modo o amplo e atempado conhecimento aos interessados.

Vila Nova de Poiares, 25 de fevereiro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **JOÃO MIGUEL SOUSA HENRIQUES**
Num. de Identificação: 09593083
Data: 2025.02.25 12:49:49+00'00'